



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

Memorando Ext. nº 002/2025-GAB./SEMSA

Santarém/PA, 30 de janeiro de 2025.

Assunto: Autorização da Adesão de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 012/2024.

Ao

Sr. Angelo Cesar Coelho Azevedo
Secretário Municipal de Governo-SEMG

Honrado em cumprimentá-lo, e em resposta MEM. 002/2025 – SEMG/PMS visando a autorização a adesão da Ata de Registro de Preços nº 012/2024, do Pregão Eletrônico SRP Nº 021/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023., que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, com vigência de 12 (doze) meses**, e considerando a demanda solicitada de cada Item, conforme os quantitativos constantes nas respectivas planilhas encaminhadas em anexo MEM. 002/2025 – SEMG/PMS.

A Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, na condição de Gerenciadora da referida ARP, informa que seguindo o DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, o qual dispõe no art. 22, §3º:

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos (Redação dada pelo Decreto nº participantes. 9.488. de 2018) (Vigência).

Considerando que os fornecedores beneficiários ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.876.316/0001-30, EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 26.587.635/0001-20, EDINHO SILVA DE AGUIAR – ME, inscrito no CNPJ/MF n.º 21.361.181/0001-51 e U. F. AGUIAR ME, inscrita no CNPJ nº 63.833.883/0001-30, conforme solicitação. Sendo assim, a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém se manifesta **FAVORAVELMENTE** ao pleito, conforme a discriminação dos itens e quantitativos mencionados e solicitados, por não incorrer no excesso previsto no Decreto Municipal Nº 706, de 04 de março de 2021, e o art.º 22, §3º e §4º do Decreto Federal nº 7.892/2013, observando redação dada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

Informo que o Edital e anexos, publicações e avisos de licitação, Ata de sessão, Adjudicação do Pregoeiro, Homologação e as respectivas publicações do Extrato da Ata, serão encaminhados através da Plataforma 1Doc Santarém.

Ressalto que todos os arquivos referentes ao Processo Licitatório se encontram no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Município, em seu endereço eletrônico para consulta e na Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

Desde já, colocando-nos à disposição para o que mais for necessário.

Irlaine Maria Figueira da Silva
Secretária Municipal de Saúde Adjunta
Decreto nº 328/ 2025 - GAP/PMS